



CBCa 070/2013

Curitiba, 01 de Agosto de 2013.

Aos Filiados

Assunto: Convocação para o Campeonato Mundial Senior de Canoagem Velocidade 2013

Prezados filiados,

A **Confederação Brasileira de Canoagem** através do seu Presidente abaixo assinado vem, por meio desta, **convocar** os atletas do caiaque, categoria sênior, a participarem do Campeonato Mundial Sênior de Canoagem Velocidade 2013, que será realizado entre os dias 29 de agosto e 01 de setembro de 2013, em Duisburg – Alemanha.

Os atletas elegíveis a participar do evento são os campeões das provas individuais do caiaque sênior realizadas na última edição do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade.

As embarcações coletivas serão formadas pela Comissão Técnica do Centro de Treinamento com base nos atletas convocados abaixo.

45 14/12/2012 00:00 K1 1000m Feminino Sênior Final				
Colocação	Raia	Atletas	Associação	Tempo
1	5	Ana Paula Vergutz [CRC]	CRC	00:04:15.940
46 14/12/2012 00:00 K1 1000m Masculino Sênior Final A				
Colocação	Raia	Atletas	Associação	Tempo
1	3	João Carlos Rodrigues Junior [APEN]	APEN	00:03:34.900
2	4	Celso Dias de Oliveira Junior [ARCCA]	ARCCA	00:03:36.200
137 15/12/2012 09:00 K1 500m Feminino Sênior Final				
Colocação	Raia	Atletas	Associação	Tempo
1	3	Ana Paula Vergutz [CRC]	CRC	00:01:57.830
139 15/12/2012 09:00 K1 500m Masculino Sênior Final A				
Colocação	Raia	Atletas	Associação	Tempo
1	3	Gilvan Bitencourt Ribeiro [ACCE]	ACCE	00:01:40.010

205 16/12/2012 00:00 K1 200m Feminino Sênior Final				
Colocação	Raia	Atletas	Associação	Tempo
1	4	Cinara de Lima Camargo [ECP]	ECP	00:00:44.022

208 16/12/2012 00:00 K1 200m Masculino Sênior Final A				
Colocação	Raia	Atletas	Associação	Tempo
1	2	Edson Isaias Freitas da Silva [GAC]	GAC	00:00:35.032

Em virtude do falecimento do atleta João Carlos Rodrigues Júnior, o 2º melhor colocado está sendo convocado.

Infelizmente neste momento a CBCa não tem recursos financeiros para custear a participação dessas duas categorias neste evento, portanto, os atletas convocados interessados deverão custear todas as despesas provenientes de sua participação.

Previsão de custos

Abaixo estão apresentados os valores estimados, estes são sujeitos a alteração de acordo com a data em que o atleta efetivar as respectivas compras ou contratações dos serviços.

- **Taxa de Inscrição:** €20/dia = €160 = R\$ 480,00
- **Hospedagem:** € 87,50/dia com 3 refeições diárias = €700 = R\$ 2.100,00 Esse valor pode alterar de acordo com a disponibilidade no hotel selecionado.
- **Seguro viagem:** R\$ 12,00 = R\$ 96,00 – devendo ser comprado diretamente na agência de viagem que emitir a passagem aérea
- **Uniforme:** R\$ 205,00
- **Passagem aérea (São Paulo-Duisburg-São Paulo):** R\$ 3.500,00
- **Extras:** €30/dia = €240 = R\$ 720,00 para frutas, água, remédio.

Valor total aproximado = R\$ 7.100,00

Todos atletas devem se apresentar devidamente uniformizados. Para os atletas que não possuírem, deverão nos informar para que possamos providenciar, tendo um custo de R\$ 205,00 (cento e quarenta reais) para 1 agasalho, 2 camisas e 1 macaquinho.

Prazos

Os convocados interessados deverão manifestar interesse através do email d.virmond@canoagem.org.br, até dia **05/08** e até **10/08** efetivar o depósito referente aos valores de hospedagem e taxa de inscrição, no valor de R\$ 2.580,00 para a CBCa, na conta abaixo, para providências junto a organização do evento.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0369 Conta: 00028069-0

Titular: Confederação Brasileira de Canoagem

Confederação Brasileira de Canoagem
 Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
 Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699
www.canoagem.org.br

CNPJ 92.893.155/0001-12.

Operação 013

Qualquer outra despesa não prevista neste documento, além de providências relacionadas com o valor previsto para extras e seguro viagem são de inteira responsabilidade do atleta convocado interessado.

Determina-se como data de embarque o dia 25 de Agosto de 2013 e retorno dia 02 de Setembro de 2013. Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente